



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU/PA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO

AV. MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 720- CENTRO- CEP:68.383-000,.  
CNPJ: 34.887.943/0001-08

### **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA E TRIBUTAÇÃO**

#### **PARECER Nº 002/2022**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 003/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “CONCEDE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE VITÓRIA DO XINGU”.**

Reuniu-se a **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA E TRIBUTAÇÃO**, no dia 21 de Fevereiro de 2022, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº. 003/2022** Oriundo do Poder Executivo.

#### **I – RELATÓRIO**

Submete-se ao exame da **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA E TRIBUTAÇÃO**, o Projeto de Lei nº 003 de 2022, **QUE “CONCEDE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE- PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE VITÓRIA DO XINGU”**, que será Submetido ao exame desta **COMISSÃO TÉCNICA**.

#### **II- RELATOR**

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Vitoria do Xingu, cumpre a esta Comissão se pronunciar acerca da aplicabilidade e coesão sobre do respectivo Projeto de Lei de iniciativa do Executivo, que tem como objeto a **concessão da revisão geral anual dos subsídios do prefeito, vice- prefeito e secretários municipais**, que o seu conteúdo tem a notória adequação social uma vez que se faz necessário a título de revisão geral anual, assim como seu revestimento na legalidade, como forma de justiça e tendo como escopo a reposição das perdas inflacionárias.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU/PA**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

AV. MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 720- CENTRO- CEP:68.383-000,.

CNPJ: 34.887.943/0001-08

### **II- PARECER**

Em face ao exposto considera o Projeto de Lei pertinente, vez que a Câmara comprova a necessidade, bem como a legalidade do referido Projeto acima citado.

**ESSE É O NOSSO PARECER,** no sentido da **Constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa** do Projeto de Lei nº 003 de 2022, somos pela aprovação.

Sala das sessões.

Vitoria do Xingu, 21 de Fevereiro de 2022.

---

DILCILENE RABELO ALMEIDA TAVARES  
Presidente

---

DEILSON FERNADES DE OLIVEIRA  
Membro